



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**POR**TARIA GR Nº 491, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de professor.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000822/2012-19,

**RESOLVE:**

Art. 1.<sup>º</sup> Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 31/08/2012, pelo Edital 62/2012, publicado no DOU de 05/09/2012 e em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, em vaga redistribuída através da Portaria nº 1.584 do MEC, de 04.11.2011, publicada no DOU de 07.11.2011, nos termos do art. 9<sup>º</sup>, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **LUDMYLLA MENDES LIMA** no código de vaga **0905781**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Classe de Adjunto I, com lotação no Campus da Liberdade em Redenção – CE.

Art. 2<sup>º</sup> A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

**Paulo Speller**  
Reitor